

## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N° 26/2022/PVZN - CGAB/IFRO

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, **torna pública o resultado preliminar das entrevistas de seleção ao edital nº 26/2022/PVZN** que visa selecionar estudantes que possam atuar como mediadores bolsistas, no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas – NEE, acompanhados pelo Núcleo de Atendimento à Pessoa com Necessidades Específicas (NAPNE).

### 1. RESULTADO DOS RECURSOS:

1.1 Conforme edital nº 26/2022/PVZN - CGAB/IFRO item 6.3 serão classificados somente os estudantes que obtiverem uma pontuação acima de 50 pontos na entrevista. Em caso de empate, prevalece o candidato com mais idade.

1.2 Conforme edital nº 26/2022/PVZN - CGAB/IFRO item 4.3 caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação e lista de cadastro reserva.

1.3 Os candidatos que não compareceram à entrevista, no dia e hora da convocação, estão desclassificados do processo de seleção.

1.4 Conforme edital nº 26/2022/PVZN - CGAB/IFRO item 7.6 caso não haja estudantes mediadores inscritos e selecionados para preenchimento das vagas dispostas no item 4.2, o NAPNE, juntamente, com as Coordenações de Cursos, poderão fazer indicações de estudantes mediadores, inscritos ou não neste edital, para atendimento às vagas ociosas.

1.5 Listas de candidatos que participaram da etapa da entrevista, por vagas ofertadas pelo *Campus* Porto Velho Zona Norte, dispostas nos quadros abaixo:

#### 1.5.1 Vaga para o curso superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD(Deficiência Física)

| CANDIDATO                            | CURSO  | NOTAS |
|--------------------------------------|--|-------|
| Heulallya raissa ferreira Gomes      | Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD     | 85    |
| Daniel Russell Gomes de Lima         | Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD     | 82    |
| Carlos Franklin Ferreira de Oliveira | Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD     | 77    |
| Vinicius Felix dos Santos            | Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD     | 73    |
| Ana Beatriz da Silva Ribeiro         | Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD     | 65    |
| Luiz Claudio Junior Santos           | Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD     | 61    |
| Ariadne Cortez de Oliveira           | Curso de Tecnologia em Gestão Pública Presencial | 42    |
| Ana Claudia Pontes da Silva          | Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD     | NC    |
| Suzana da Silva Cruz                 | Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD     | NC    |

#### 1.5.2 Vaga para o curso superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD (Sudez)

| CANDIDATO                     | CURSO                                     | NOTAS |
|-------------------------------|---|-------|
| Emily Danielly Xavier de Lima | Curso de Tecnologia em Gestão Pública EAD | 90    |

#### 1.5.3 Vaga para o curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores Presencial (Deficiência Intelectual)

| CANDIDATO                | CURSO  | NOTAS |
|--------------------------|--|-------|
| Ana Paula Lopes dos Reis | Superior de Tecnologia em Gestão Pública EAD | 40    |



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 23/08/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1696341** e o código CRC **C9D04946**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.008622/2022-42 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1696341